



	FICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)
I – INFORMAÇÔ	ĎES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO
1. Órgão: SEPLAG	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2023/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.601 3.1 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.005 3.2 Fonte: 1.500.0000 Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 99.107,28 (noventa e nove mil cento e sete reais e vinte e oito centavos).	4. Descrição do tipo da despesa: ( ) Capacitação ( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos ( ) Equipamento de TI ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria ( x ) Despesas de Custeio ( ) Bens de Consumo ( ) Outras Despesas de Custeio
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria d	e Patrimônio e Serviços/SUADM/SAAS/SEPLAG
6. Licitação que originou a ARP: 014/202 http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/hom P_TELEFONIA_MOVELSIGADOC.docx.	e/images/files/10032023150633.EDITAL_P.E0142022R
7. Ata de Registro de Preço: 004/2023/S http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/hom ELETRONICO N 0142022 SEPLAG TE	e/images/files/10032023150737.ATA 004 2023 PREGAO
	de de 10/03/2023 e/images/files/10032023150748.ATA 004 2023 PREGAO ELEFONIA MOVEL PUBLICACAO DOE.pdf
	e/images/files/10032023150748.ATA 004 2023 PREGAO ELEFONIA MOVEL PUBLICACAO DOE.pdf

### II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### 1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de pessoa jurídica especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos.









### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a adesão à Ata Registro de Preço nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referente a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de telecomunicações e visa atender às atividades Institucionais, objetivando a comunicação interna e externa, realizada através de voz, mantendo-a de forma contínua, segura, rápida e eficiente, não podendo ser interrompido para não causar transtornos irreparáveis.

A prestação de serviços de telefonia é imprescindível para os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, tendo em vista a necessidade de comunicação com outros órgãos da administração pública, pessoas e estabelecimentos externos. Assim, o serviço de telefonia móvel pessoal é necessário para garantir a continuidade dos serviços de comunicação de voz, a fim de evitar transtornos pela falta de tais serviços. Dessa forma, os serviços objeto deste são de natureza continuada, por serem serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho de suas atribuições, e caso interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Ademais, considerando que a Ata Registro de Preço nº 004/2023 possui objeto que inclui comodato de telefones celulares e serviços de dados mais abrangentes que o contrato de telefonia vigente e levando-se em conta que Secretários e Superientendentes necessitam de maior serviço de dados do que atualmente lhes está disponibilizado, justifica-se a adesão ora pretendida.

A adesão a ATA Registro de Preços tem por objetivo principal o atendimento ao princípio da economicidade por meio da redução dos custos com a realização do procedimentos licitatórios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação está prevista na Lei 8.666/93 Artigo 3º, § 10, bem como no Artigo 15, II, c/c Artigo 11 da Lei 10.520/2002.









#### 2. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

#### LOTE

Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguala, Alto Garças, Alto Taquari, Araputanga, Arenápolis, Aripuanā, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canarana, Carlinda, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Comodoro, Confresa, Culabá, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Guiratinga, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Paranaíta, Paranaítinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Terra Nova do Norte, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica

item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Total 30 Meses	Valor Mensal Unitário	Valor Total (12 meses)	Valor Total (30 meses)
1	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 40GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo I.		12	360	R\$ 153,00	R\$ 22.032,00	R\$ 55.080,00
2	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 20GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo II.	Pacote Mensal	34	1.020	R\$ 84,45	R\$ 34.455,60	R\$ 86.139,00
8	Serviço de gestor de serviços on-line (acesso). Mensal	Pacote Mensal	46	216.900	R\$ 2,34	R\$ 1.291,68	R\$ 3.229,20
9	Serviço telefônico comutado internacional (LDI) - para qualquer país/região. Minutos	Minutos	1.200	36.000	R\$ 1,62	R\$ 23.328,00	R\$ 58.320,00
10	Utilização de voz e dados em roaming internacional.	Reserva Orçamentária	1.500	45.000	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00	R\$ 45.000,00
		Soma dos Itens	2.792	299.280	R\$ 242,41	R\$ 99.107,28	R\$ 247.768,20

Código Siag do item 1: 1102429 Código Siag do item 2: 1102430 Código Siag do item 8: 1102436

Código Siag do item 9: 1102437 Código Siag do item 10: 1102438

### 1. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos produtos deverá ser realizada na Gerência de Patrimônio e Materiais/CPS/SEPLAG, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT.

1.1. <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços - OS.

Fica estabelecido que a logística cronológica para o início da execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante.

- 1.2. <u>Forma de entrega:</u> As entregas deverão ser feitas sob demanda, mediante Ordem de Serviços.
- 1.3. Local de Entrega dos bens: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-









005, Cuiabá/MT. Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, tendo por regra, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 a 17:00 horas. Todavia, deverá se observar o horário de funcionamento da SEPLAG que será estipulado na Ordem de Serviços.

### 2. CONTRATO

2.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

### 3. FISCALIZAÇÃO

Fiscal Titular: PAOLA TAPAJOS PEREIRA – Mat. 303696

Fiscal Substituto: CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA – Mat. 291182

Elaborado por:

#### LAURA APARECIDA DE ALMEIDA

Coordenadora de Patrimônio e Serviços CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

De acordo:

### KARINA VICENZI ANDRADE

Superintendente Administrativa SUADM/SAAS/SEPLAG

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Termo de Referência.

### ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SAAS/SEPLAG

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### 1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2023/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes,









AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, e vasilhames de acondicionamento, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: / /2023

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão









INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)					
	ĎES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO				
1. Órgão: SEPLAG	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2023/SEPLAG				
3. Unidade Orçamentária: 11.601 3.1 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.005 3.2 Fonte: 1.500.0000 Valor Anual Estimado da Contratação: R\$ 58.792,68 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos). Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 146.981,70 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).	4. Descrição do tipo da despesa: ( ) Capacitação ( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos ( ) Equipamento de TI ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria ( x ) Despesas de Custeio ( ) Bens de Consumo ( ) Outras Despesas de Custeio				
6. Licitação que originou a ARP: 014/202 http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/hom P TELEFONIA MOVEL SIGADOC.docx.	ne/images/files/10032023150633.EDITAL P.E. 0142022 R pdf				
7. Ata de Registro de Preço: 004/2023/S http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/hom ELETRONICO N 0142022 SEPLAG TI	ne/images/files/10032023150737.ATA 004 2023 PREGAO				
8. Data de publicação da ARP: DO. 28.45 http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/hom ELETRONICO N 0142022 SEPLAG TI	ne/images/files/10032023150748.ATA 004 2023 PREGAO				

### II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

9. Data de vigência da ARP: 10/03/2024

### 1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de pessoa jurídica especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional – LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais portáteis em regime de comodato, para

http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10032023150748.ATA 004 2023 PREGAO

ELETRONICO N 0142022 SEPLAG TELEFONIA MOVEL PUBLICACAO DOE.pdf









atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos.

#### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a adesão à Ata Registro de Preço nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referente a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de telecomunicações e visa atender às atividades Institucionais, objetivando a comunicação interna e externa, realizada através de voz, mantendo-a de forma contínua, segura, rápida e eficiente, não podendo ser interrompido para não causar transtornos irreparáveis.

A prestação de serviços de telefonia é imprescindível para os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, tendo em vista a necessidade de comunicação com outros órgãos da administração pública, pessoas e estabelecimentos externos. Assim, o serviço de telefonia móvel pessoal é necessário para garantir a continuidade dos serviços de comunicação de voz, a fim de evitar transtornos pela falta de tais serviços. Dessa forma, os serviços objeto deste são de natureza continuada, por serem serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho de suas atribuições, e caso interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Ademais, considerando que a Ata Registro de Preço nº 004/2023 possui objeto que inclui comodato de telefones celulares e serviços de dados mais abrangentes que o contrato de telefonia vigente e levando-se em conta que Secretários e Superientendentes necessitam de maior serviço de dados do que atualmente lhes está disponibilizado, justifica-se a adesão ora pretendida.

A adesão a ATA Registro de Preços tem por objetivo principal o atendimento ao princípio da economicidade por meio da redução dos custos com a realização do procedimentos licitatórios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação está prevista na Lei 8.666/93 Artigo 3º, § 10, bem como no Artigo 15, II, c/c Artigo 11 da Lei 10.520/2002.









### 2. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

#### LOTE I

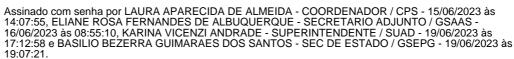
Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araputanga, Arenápolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canarana, Carlinda, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Comodoro, Confresa, Cuiabá, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Guiratinga, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Terra Nova do Norte, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Quantida de Total 30 Meses	Valor Mensal (Unitário)	Valor Total (12 meses)	Valor Total (30 meses)
1	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 40GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo I.	Pacote Mensal	1	30	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00	R\$ 4.590,00
2	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 20GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo II.	27	810	R\$ 84,45	R\$ 27.361,80	R\$ 68.404,50	
8	Serviço de Gestor de Serviços On-line (Acesso).	Pacote Mensal	28	840	R\$ 2,34	R\$ 786,24	R\$ 1.965,60
9	Serviço telefônico comutado internacional (LDI) — Para qualquer País/Região.	Minutos	556	16.680	R\$ 1,62	R\$ 10.808,64	R\$ 27.021,60
I 10   Dados em Roaming I		Reserva Orçamentária	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 1,00	R\$ 18.000,00	R\$ 45.000,00
SOMA DOS ITENS			2.112	63.360	R\$ 242,41	R\$ 58.792,68	R\$ 146.981,70

Código Siag do item 1: 1102429
Código Siag do item 2: 1102430
Código Siag do item 8: 1102436
Código Siag do item 9: 1102437
Código Siag do item 10: 1102438

# 1. ENTREGA/EXECUÇÃO:









A entrega dos produtos deverá ser realizada na Gerência de Patrimônio e Materiais/CPS/SEPLAG, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT.

1.1. <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços - OS.

Fica estabelecido que a logística cronológica para o início da execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante.

- 1.2. <u>Forma de entrega:</u> As entregas deverão ser feitas sob demanda, mediante Ordem de Serviços.
- 1.3. <u>Local de Entrega dos bens:</u> Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT. Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, tendo por regra, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 a 17:00 horas. Todavia, deverá se observar o horário de funcionamento da SEPLAG que será estipulado na Ordem de Serviços.

#### 2. CONTRATO

2.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

# 3. FISCALIZAÇÃO

Fiscal Titular: PAOLA TAPAJOS PEREIRA – Mat. 303696

Fiscal Substituto: CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - Mat. 291182

Elaborado por:

## LAURA APARECIDA DE ALMEIDA

Coordenadora de Patrimônio e Serviços CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

De acordo:

#### KARINA VICENZI ANDRADE

Superintendente Administrativa SUADM/SAAS/SEPLAG

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos



SEPI AGDICO0314 324





serviços constantes neste Termo de Referência.

### **ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SAAS/SEPLAG

# TERMO DE AUTORIZAÇÃO

### 1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2023/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, e vasilhames de acondicionamento, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: / /2023

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS Secretário de Estado de Planejamento e Gestão









I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO  1. Órgão: SEPLAG  2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2023/SEPLAG  3. Unidade Orçamentária: 11.601 3.1 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.005 3.2 Fonte: 1.500.0000  Valor Anual Estimado da Contratação: R\$ 123.032,04 (cento e vinte e três mil, trinta e dois reais e quatro centavos).  Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 307.580,10 (trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).	INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)							
1. Orgão: SEPLAG  002/2023/SEPLAG  4. Descrição do tipo da despesa: ( ) Capacitação ( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos ( ) Equipamento de TI ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria ( x ) Despesas de Custeio ( ) Bens de Consumo ( ) Bens de Consumo ( ) Outras Despesas de Custeio	I – INFORMAÇ	ÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO						
3. Unidade Orçamentária: 11.601 3.1 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.005 3.2 Fonte: 1.500.0000  Valor Anual Estimado da Contratação: R\$ 123.032,04 (cento e vinte e três mil, trinta e dois reais e quatro centavos).  Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 307.580,10 (trezentos e sete mil,	1. Órgão: SEPLAG	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Servicos/SUADM/SAAS/SEPLAG	3.1 Natureza da Despesa: 3.3.90.40.005 3.2 Fonte: 1.500.0000  Valor Anual Estimado da Contratação: R\$ 123.032,04 (cento e vinte e três mil, trinta e dois reais e quatro centavos).  Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 307.580,10 (trezentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais e dez centavos).	( ) Capacitação ( ) Equipamento de Apoio e demais investimentos ( ) Equipamento de TI ( ) Consultoria/Auditoria/Assessoria ( x ) Despesas de Custeio ( ) Bens de Consumo ( ) Outras Despesas de Custeio						

6. Licitação que originou a ARP: 014/2022/SEPLAG

http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10032023150633.EDITAL P.E. 0142022 RP TELEFO NIA MOVEL SIGADOC.docx.pdf

7. Ata de Registro de Preço: 004/2023/SEPLAG

http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10032023150737.ATA 004 2023 PREGAO ELETRO NICO N 0142022 SEPLAG TELEFONIA MOVEL ASSINADA.pdf

8. Data de publicação da ARP: DO. 28.454 de 10/03/2023

http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10032023150748.ATA 004 2023 PREGAO ELETRO NICO N 0142022 SEPLAG TELEFONIA MOVEL PUBLICACAO DOE.pdf

9. Data de vigência da ARP: 10/03/2024

http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/10032023150748.ATA 004 2023 PREGAO ELETRO NICO N 0142022 SEPLAG TELEFONIA MOVEL PUBLICACAO DOE.pdf

## II- FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### 1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de pessoa jurídica especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL — Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional — LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso e suas unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e em seus anexos.

#### JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a adesão à Ata Registro de Preço nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2022/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referente a contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de telecomunicações e visa atender às atividades Institucionais, objetivando a comunicação interna e externa, realizada através de voz, mantendo-a de forma contínua, segura, rápida e eficiente, não podendo ser interrompido para não causar transtornos irreparáveis.









A prestação de serviços de telefonia é imprescindível para os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, tendo em vista a necessidade de comunicação com outros órgãos da administração pública, pessoas e estabelecimentos externos. Assim, o serviço de telefonia móvel pessoal é necessário para garantir a continuidade dos serviços de comunicação de voz, a fim de evitar transtornos pela falta de tais serviços. Dessa forma, os serviços objeto deste são de natureza continuada, por serem serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho de suas atribuições, e caso interrompidos podem comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Ademais, considerando que a Ata Registro de Preço nº 004/2023 possui objeto que inclui comodato de telefones celulares e serviços de dados mais abrangentes que o contrato de telefonia vigente e levandose em conta que Secretários e Superientendentes necessitam de maior serviço de dados do que atualmente lhes está disponibilizado, justifica-se a adesão ora pretendida.

A adesão à Ata Registro de Preços tem por objetivo principal o atendimento ao princípio da economicidade por meio da redução dos custos com a realização do procedimentos licitatórios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação está prevista na Lei 8.666/93 Artigo 3º, § 10, bem como no Artigo 15, II, c/c Artigo 11 da Lei 10.520/2002.

#### 2. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

# LOTE I

Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araputanga, Arenápolis, Aripuanã, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canarana, Carlinda, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Comodoro, Confresa, Cuiabá, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Guiratinga, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Terra Nova do Norte, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica.

Item	Descrição I Unidade I		Quantidade Mensal	Quantidade Total 30 Meses	Valor Mensal (Unitário)	Valor Total (30 meses)	
1	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 40GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo I.	Pacote	1	30	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00	
2	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 20GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo II.		27	810	R\$ 84,45	R\$ 68.404,50	
8	Serviço de Gestor de Serviços On-line (Acesso).	Pacote Mensal	28	840	R\$ 2,34	R\$ 1.965,60	
9	Serviço telefônico comutado internacional (LDI) - Para qualquer País/Região.	Minutos	57	1.700	R\$ 1,62	R\$ 2.754,00	
10 Utilização de voz e Dados em Roaming Internacional.		Reserva Orçamentá ria	R\$ 166,67	R\$ 5.000,00	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO							

Código Siag do item 1: 1102429 Código Siag do item 2: 1102430









Código Siag do item 8: 1102436 Código Siag do item 9: 1102437 Código Siag do item 10: 1102438

#### ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos produtos deverá ser realizada na Gerência de Patrimônio e Materiais/CPS/SEPLAG, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT.

1.1. <u>Prazo de entrega:</u> O prazo para entrega dos produtos será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços - OS.

Fica estabelecido que a logística cronológica para o início da execução dos serviços será acordada entre a Contratada e a Contratante.

- 1.2. Forma de entrega: As entregas deverão ser feitas sob demanda, mediante Ordem de Serviços.
- 1.3. <u>Local de Entrega dos bens:</u> Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT. Os produtos serão entregues de segunda a sexta-feira, tendo por regra, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 a 17:00 horas. Todavia, deverá se observar o horário de funcionamento da SEPLAG que será estipulado na Ordem de Serviços.

#### 2. CONTRATO

2.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A presente contratação terá vigência de 30 (trinta) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

#### 3. FISCALIZAÇÃO

Fiscal Titular: PAOLA TAPAJOS PEREIRA – Mat. 303696

Fiscal Substituto: CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA - Mat. 291182

Elaborado por:

#### LAURA A. DE ALMEIDA

Coordenadora de Patrimônio e Serviços CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

De acordo:

KARINA VICENZI ANDRADE

Superintendente Administrativa SUADM/SAAS/SEPLAG









Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Termo de Referência.

#### **ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SAAS/SEPLAG

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

#### 1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2023/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, e vasilhames de acondicionamento, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão









#### ERRATA AO INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE № 002/2023

### Onde se-lê:

#### QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

	LOTE I						
Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araputanga, Arenápolis, Aripuanā, Barra do Bugres, Bar Garças, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canarana, Carlinda, Chapada Guimarães, Cláudia, Colíder, Comodoro, Confresa, Cuiabá, Denise, Diamantino, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Guirat Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, N Senhora do Livramento, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Xavantina, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Aze Poconé, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, Porto dos Gaúchos, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, S Antônio do Leverger, São José do Rio Claro, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tanga Serra, Terra Nova do Norte, Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santissima Trindade e Vila Rica.							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Total 30 Meses	Valor Mensal (Unitário)	Valor Total (30 meses)	
1	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 406B. Com comodato de aparelhos Smarthona Tipo.	Pacote	1	30	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00	

	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade Total 30 Meses	Valor Mensal (Unitário)	Valor Total (30 meses)	
	1	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 40GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo I.	Pacote	1	30	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00	
	2	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 20GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo II.	Pacote	27	810	R\$ 84,45	R\$ 68.404,50	
Γ	8	Serviço de Gestor de Serviços On-line (Acesso).	Pacote Mensal	28	840	R\$ 2,34	R\$ 1.965,60	
	9	9 Serviço telefônico comutado internacional (LDI) – Para qualquer País/Região.		57	1.700	R\$ 1,62	R\$ 2.754,00	
	10	Utilização de voz e Dados em Roaming Internacional.	Reserva Orçamentá ria	R\$ 166,67	R\$ 5.000,00	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	
	VALOR TOTAL ESTIMADO							

#### Leia-se:

## 2. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE I
Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araputanga, Arenápolis, Aripuanã, Barra do
Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canarana,
Carlinda, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Comodoro, Confresa, Cuiabá, Denise, Diamantino, Feliz Natal,
Guarantã do Norte, Guiratinga, Jaciara, Jangada, Jauru, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Marcelândia,
Matupá, Mirassol d'Oeste, Nobres, Nossa Senhora do Livramento, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Xavantina,
Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontal do Araguaia, Pontes e Lacerda, Porto dos
Gaúchos, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José do Rio Claro,
São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Terra Nova do Norte,
Várzea Grande, Vera, Vila Rela da Santíssima Trindade e Vila Rica

Várzea Grande, Vera, Vila Bela da Santíssima Trindade e Vila Rica

Item	tem Descrição Unidade de Mensal Valor Mensa Unidade e Mensal Unidado e Mensal Valor Mensa Unitário						r Total (30 meses)
1	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 40GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo I.	R\$ 153,00		R\$ 4.590,00			
2	Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada (VC1, VC2 e VC3) e dados com franquia mínima de 20GB. Com comodato de aparelhos Smartphone Tipo II.	Pacote Mensal	27	810	R\$ 84,45		R\$ 68.404,50
8	Serviço de gestor de serviços on-line (acesso). Mensal	Pacote Mensal	28	840	R\$ 2,34		R\$ 1.965,60
9	Serviço telefônico comutado internacional (LDI) - para qualquer país/região. Minutos	Minutos	56,67	1.700	R\$ 1,62		R\$ 2.754,00
10	Utilização de voz e dados em roaming internacional.	Reserva Orçamen tária	166,66	5.000	R\$ 1,00		R\$ 5.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO						82.714,10

### LAURA APARECIDA DE ALMEIDA

Coordenadora de Patrimônio e Serviços CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG



